



*Prefeitura Municipal de Assis*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”**

Av. Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana - Fone 3302-4444

### **PORTARIA SME Nº 20/2016, de 31 de maio de 2016.**

“Nomeia Comissão de Conferência e Avaliação referente à evolução funcional relativa ao Estatuto do Magistério Público Municipal de Assis - Lei nº 3.478 de 12 de março de 1996 e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, do município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Despacho – Processo 1007139-54.2014.8.26.0047/01 - 3ª Vara Cível - Comarca de Assis – Autor: Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Assis e Região.

**CONSIDERANDO** a necessidade da apuração para que os autores tenham à evolução funcional sob a modalidade de promoção pelos níveis das referências dos seus respectivos cargos ou funções, a cada bloco de 05 pontos acumulados ao longo da carreira, conforme critérios para a apuração de “pontos assiduidade”, ano a ano, definidos pelos artigos 48 e 49 da lei Municipal nº 3.478/1996, desde o início de sua vigência até sua revogação, inclusive aos que se aposentaram durante esse período, limitado, nesses casos, à data da respectiva aposentadoria.

#### **RESOLVE:**

1. Constitui a Comissão de Conferência e Avaliação referente à evolução funcional relativa ao Estatuto do Magistério Público Municipal de Assis - Lei nº 3.478 de 12 de março de 1996 e nomeia seus membros, na forma a seguir:
  - 1.1. Carlos Eduardo Escobar – Secretaria Municipal da Educação de Assis;
  - 1.2. Célia Maria dos Santos Barbosa – Prefeitura Municipal de Assis;
  - 1.3. Divana Ramos – Secretaria Municipal da Educação de Assis;
  - 1.4. Ednéia Martins dos Santos – Secretaria Municipal da Educação de Assis;
  - 1.5. Loilda de Almeida – Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais;
  - 1.6. Maria Aparecida Rodrigues Sobrinho – Secretaria Municipal da Educação de Assis;
  - 1.7. Osvaldo Vieira – Secretaria Municipal da Educação de Assis;
  - 1.8. Paulo Queiroz de Moraes – Secretaria Municipal da Educação de Assis.
2. Presidirá a Comissão o servidor Paulo Queiroz de Moraes.

3. A Comissão, ora constituída, articular-se-á com a representação dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação e da Prefeitura Municipal de Assis, de servidores da Secretaria Municipal da Educação e de representante do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Assis e Região.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
5. Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados e aos demais órgãos envolvidos.

**MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação